

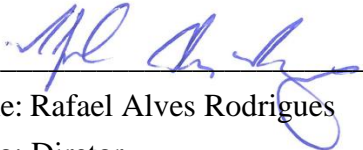
1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

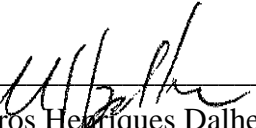
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Rafael Alves Rodrigues
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Eros Henriques Dalhe
Cargo do responsável	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM nº 558/15

1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

- (a) reviram o Formulário de Referência; e
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Fundamental Investimentos Ltda. (“Sociedade”).

São Paulo, 30 de março de 2018.



Nome: Rafael Alves Rodrigues
Cargo: Diretor

Nome: Eros Henriques Dalhe
Cargo: Diretor

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituição

A Fundamental Investimentos Ltda. foi constituída em novembro de 2006, tendo a Rio Bravo Asset Management Participações S.A. como sócia majoritária.

Em abril de 2007, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.253, obteve a autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, revogada pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun¹, um dos maiores conglomerados empresariais do mundo. Sendo o primeiro investimento da Fosun na América Latina, o Grupo Rio Bravo integra a rede global de empresas do grupo e faz parte da estratégia de crescimento em mercados emergentes e visa expandir os negócios do grupo nessa região.

Atualmente, o Grupo Rio Bravo² possui mais de R\$ 12.5 bilhões em ativos sob sua gestão e administração em fundos e cerca 84 (oitenta e quatro) profissionais baseados em São Paulo.

Estrutura Organizacional

A administração do Grupo Rio Bravo é composta por um conselho de administração do qual fazem parte Paulo André Porto Bilyk, Presidente do Conselho de Administração,

¹ <http://ir.fosun.com/phoenix.zhtml?c=194273&p=irol-IRHome>

² Além da Sociedade, atualmente fazem parte do Grupo Rio Bravo, para fins deste Formulário de Referência: Fundamental Investimentos Ltda., Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Asset Management Participações S.A., Rio Bravo Financial Participações S.A. e Rio Bravo Investimentos Holding S.A. Para maiores informações sobre o grupo econômico da Sociedade, vide item 7 abaixo (“Grupo Econômico”).

Mario Fleck, Diogo Cotrim de Castro e Silva, Xiaoli Chu e Ping Gong. A diretoria do Grupo Rio Bravo é formada por Mario Fleck, Presidente do Grupo Rio Bravo e Diretor de Distribuição, Paulo André Porto Bilky, *Chief Investment Officer*, Gustavo H. B. Franco, Estrategista Chefe, Rafael Alves Rodrigues, Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários, e Eros Henriques Dalhe, Diretor Financeiro, de Risco, Compliance e Operações.

- Investidores Institucionais, sob responsabilidade da gestora Rafael Conrado Pereira;
- Personal Advisory, sob responsabilidade do gestor Felipe Vaz Guimarães; e
- Comercial Pessoa Física, sob responsabilidade do gestor Júlio Ortiz.

Nesse cenário, o Grupo Rio Bravo atua de acordo com 6 (seis) estratégias, conforme segue abaixo:

- Crédito: em sua estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo aplica os mesmos princípios de análise fundamentalista que usa em sua análise de renda variável, buscando oportunidades no mercado de crédito atreladas à taxa de juros pós-fixada, prefixada e índices de preço, com uma análise de crédito intensiva amparada na leitura dos fundamentos de longo prazo. A estratégia conta com grande expertise na originação e análise de operações estruturadas de crédito, incluindo os mercados de certificados de recebíveis imobiliários - CRI e fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC. As decisões de investimento são aprovadas em comitê de crédito, composto pela equipe de gestão dos fundos e pelos executivos mais experientes do Grupo Rio Bravo. Como parte de estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo administra uma linha de fundos fechados, dentre os quais se destacam fundos de investimento imobiliário com foco em crédito imobiliários, principalmente CRI.
- Renda Variável: dentro da vertente de Renda Variável, destacam-se duas estratégias: Rio Bravo Fundamental e Rio Bravo Pandas. O Rio Bravo Fundamental, fundo de valor, busca investir em empresas cujo preço em Bolsa esteja significativamente inferior ao valor que se crê que possa haver no negócio. A estratégia consiste em trabalhar junto aos gestores e controladores, na condição de acionista minoritário, contribuindo ideias e perspectivas que melhorem a gestão. O Fundamental tem uma carteira

concentrada em poucas empresas e os gestores e analistas costumam, quando possível, participar dos conselhos fiscal e de administração, acompanhando o negócio de perto. O Rio Bravo Fundamental mantém posições de longo prazo, dando prioridade à consistência de resultados e à qualidade das empresas e seus modelos de gestão. O horizonte de investimento típico tem de 3 a 5 anos em média. A ênfase na boa governança corporativa faz parte da essência dessa atividade, na qual a experiência em gestão, o conhecimento do mercado e o ativismo de representantes são ingredientes essenciais para a criação de valor. O Rio Bravo Pandas, por sua vez, é um fundo Long & Short com estratégias disciplinadas, pautadas em pesquisa de nível internacional, que busca retorno absoluto, independente da direção do mercado.

- Fundos Imobiliários: o Grupo Rio Bravo atua na estruturação, administração e gestão de mais de 20 fundos imobiliários, que possuem em sua carteira ativos como Edifícios Comerciais, Agências bancárias, Centros Comerciais, Hotéis, Shopping Centers, imóveis destinados ao setor de varejo, saúde, indústria e logística. Os fundos imobiliários são produtos impulsionados por uma legislação própria e um tratamento fiscal diferenciado, que beneficia o pequeno investidor pessoa física ao poder investir em grandes empreendimentos imobiliários com um investimento inicial baixo. O trabalho exercido pela estratégia envolve a prospecção, estruturação e emissão de novos fundos, bem como a administração e gestão de fundos existentes, exercendo uma posição ativa na alocação dos recursos. A visão fundamentalista do Grupo Rio Bravo é aplicada também nesta estratégia, priorizando ativos imobiliários de longo prazo que primam pelo retorno, segurança e estabilidade.

- Private Equity: a atividade de *Private Equity* teve início em 2000 e consistiu na primeira área de atuação do Grupo Rio Bravo. Ao longo dos últimos 12 anos, o grupo tem identificado e investido em empresas privadas com potencial de crescimento e com o objetivo de ajudar a criar valor e assim gerar retorno para seus investidores. Os profissionais desta estratégia contribuem para facilitar o acesso das empresas investidas ao mercado de capitais, implementar práticas efetivas e inovadoras de gestão e governança corporativa e oferecem suporte constante aos empreendedores na tomada de decisões estratégicas. O Grupo Rio Bravo tem entre seus clientes dos fundos de *Private Equity* alguns dos maiores investidores institucionais do país. Nos últimos anos, vem sendo exploradas três vertentes de valor: inovação, desenvolvimento regional e audiovisual.

- **Multi-Assets e Portfólios:** é uma estratégia voltada para pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais que buscam gestão ativa e diversificação de seus investimentos. Esta estratégia permite que os clientes do grupo tenham acesso à experiência dos melhores gestores do mercado, utilizando o conceito de plataforma aberta, sem compromisso em investir em fundos geridos pela Rio Bravo. Os gestores passam por um processo de *due diligence* rigoroso, extenso e independente, ao final do qual apenas os fundos mais adequados são aprovados para compor suas carteiras. A alocação estratégica do portfólio deve estar alinhada com cada perfil de investimento e é determinada de forma a otimizar a carteira de investimentos, diversificando os recursos entre os mercados e reduzindo o risco do portfólio global. As alocações táticas, por sua vez, procuram capturar distorções de mercado em momentos de stress e euforia, e são baseadas nos cenários econômicos definidos no comitê institucional do Grupo Rio Bravo.

Líderes

O Grupo Rio Bravo possui um experiente time de administradores, apresentado a seguir:

Paulo André Porto Bilyk - *Chief Investment Officer* e Presidente do Conselho de Administração

Paulo A. P. Bilyk é o *Chief Investment Officer* da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, além de ter sido um de seus sócios fundadores.

Anteriormente, Paulo foi sócio e diretor executivo do Banco Pactual (atualmente BTG Pactual) e dirigiu o departamento de finanças corporativas do banco. Dentre suas atividades, Paulo assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Antes de se juntar ao Pactual, Paulo trabalhou de 1987 a 1989 na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte americano. Lá, participou da equipe que deu início a uma *joint venture* da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Paulo Bilyk formou-se em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1988, e concluiu seu mestrado pela Fletcher School of Law and Diplomacy em 1992.

Gustavo H. B. Franco – Estrategista Chefe

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores.

Foi presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1997 e janeiro de 1999, tendo sido, nos 4 (quatro) anos anteriores, diretor da Área Internacional do Banco Central e Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Durante o período em que trabalhou na área pública, Gustavo teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real.

Conduziu diretamente a operação dos mercados, negociações financeiras internacionais (Plano Brady, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Gustavo é membro do conselho de administração do Banco Daycoval, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 10 (dez) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas.

Suas obras podem ser encontradas em sua home page: www.econ.puc-rio.br/gfranco

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

Mario Fleck – Presidente do Grupo Rio Bravo e Diretor de Distribuição

Mario Fleck é o presidente do Grupo Rio Bravo desde janeiro de 2009, depois de 4 como diretor de renda variável.

Naquela posição, Mario ajudou a criar e gerir o Rio Bravo Fundamental FIA, o fundo de valor e ativismo do Grupo Rio Bravo, do qual continua sendo o gestor.

Mario juntou-se à Sociedade depois de trabalhar 28 (vinte e oito) anos na Accenture, sendo 14 (quatorze) como presidente no Brasil. Ingressou na Accenture em 1976, quando a empresa ainda se chamava Andersen Consulting, e tornou-se sócio em 1986. Liderou o Grupo de Produtos de Consumo até 1990, quando passou a presidir a empresa no Brasil. Também integrou o conselho mundial da empresa e liderou projetos para clientes como o Grupo Pão de Açúcar, Sadia e Vale, entre outros.

Mario é membro do conselho de consultivo do Grupo GR, foi conselheiro de administração da Bematech, Eternit, Cremer, Unipar e da Ferbasa, e, ainda, foi conselheiro de 3 (três) empresas não listadas em Bolsa: Disec, Direct Talk e Tecnológica.

Mario Fleck formou-se em engenharia mecânica e industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

Eros Henriques Dalhe – Diretor Financeiro, de Risco, *Compliance* e Operações

Eros Dalhe atua como Diretor Financeiro, de Risco, *Compliance* e Operações do Grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Risk Management*, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

É graduado em administração de empresas e ciências contábeis pela Universidade do Estado Rio de Janeiro – UERJ

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo, foi diretor financeiro e de infraestrutura da Accenture do Brasil Ltda., bem como diretor financeiro da AIG do Brasil Ltda.

Rafael Alves Rodrigues - Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários

Rafael passou a integrar o Comitê Executivo do Grupo Rio Bravo em janeiro de 2014, após ingressar no grupo, em 2006, como analista de renda variável, fundo de valor e ativismo.

Antes disso, trabalhou por 6 (seis) meses na mesa de renda variável da Corretora Ativa, bem como foi consultor da Accenture do Brasil Ltda.

Além disso, Rafael exerceu por 2 (dois) anos a função de conselheiro fiscal da Cremer S.A.

Rafael é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo. Possui CGA e tornou-se um Chartered Financial Analyst em 2011.

Instalações Físicas

A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia. A organização ocupa a totalidade do 3º andar do edifício, dividindo-se em dois salões operacionais, conjuntos 31 e 32, os quais totalizam uma área total de 1.045 m². A referida instalação conta com uma infraestrutura própria, escalável e capaz de atender as demandas das áreas de negócio. O grupo Rio Bravo conta também com recursos para garantir as redundância e contingência operacional e sistêmica, como: data center, gerador, nobreak, fitas de backup, site de contingência entre outros.

2.2 Descrição de mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun, de forma que foi necessário realizar uma reorganização societária no grupo econômico, conforme detalhado no item 7 abaixo.

3. RECURSOS HUMANOS**3.1 Descrição dos recursos humanos da empresa:**

A Sociedade conta com o um time experiente de associados, divididos em várias áreas.

A política de remuneração e bonificação dos associados faz parte da Política de Recursos Humanos do Grupo Rio Bravo e foi elaborada com o objetivo de reter talentos. A base conceitual e de sustentação da política de bonificação é a meritocracia, o reconhecimento do desempenho de cada unidade de negócio e o reconhecimento do desempenho individual de cada membro da equipe.

A Sociedade possui política definida para o treinamento e desenvolvimento profissional dos associados, sendo a área de Recursos Humanos responsável pela definição e modificação de tal política. Nesse contexto, a área de Recursos Humanos utiliza o resultado da ferramenta de avaliação anual e realiza entrevistas frequentes com os diretores e colaboradores de todas as áreas para entender as necessidades, prover os recursos e acompanhar o desenvolvimento dos membros das equipes.

(a) número de sócios:

6 (seis).

(b) número de empregados:

0 (zero).

(c) número de terceirizados:

0 (zero).

(d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15

FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS LTDA. – GESTOR DE RECURSOS

Rafael Alves Rodrigues.

4. AUDITORES**4.1. Em relação aos auditores independentes, se houver:**

A Sociedade não contrata auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**5.1 Com base nas informações financeiras, ateste:**

- (a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;**

Não, a receita oriunda de taxas com bases fixas não são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, como demonstram abaixo os valores retirados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017:

Receitas (em Reais): 330.449,72 Despesas Operacionais (em Reais): -862.650,04

- (b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

O patrimônio líquido da Sociedade representa saldo negativo equivalente a -0,04% (quatro centésimos) dos recursos financeiros sob sua administração e é inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado abaixo, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017:

Recursos financeiros sob sua administração	R\$ 15.837.955,00
Patrimônio Líquido	- R\$ 6.343,00

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM nº 558/15 (obrigatório apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)

Item facultativo e não aplicável para a Sociedade, que exerce exclusivamente a atividade de gestão de recursos.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES**6.1 Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:****(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);**

A Sociedade, conforme previsto em seu Contrato Social, desenvolve as seguintes atividades: (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

Atualmente, a Sociedade gere apenas a carteira de Fundos de Investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14. Não obstante, a Sociedade poderá ser gestora de outros tipos fundos de investimento e de carteiras de valores mobiliários, no futuro.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Gestão de cotas de fundos de investimentos descritos no subitem (b) acima

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atualmente, a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, mas poderá vir a fazê-lo no futuro.

6.2 Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Sociedade realiza as atividades descritas no item 6.1 (a) acima e entende que não há conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Seguem abaixo informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à Sociedade:

Rio Bravo Investimentos Holding S.A.: participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

Rio Bravo Financial Participações S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observada a regulamentação aplicável.

Rio Bravo Asset Management Participações S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias, bem como em empreendimentos comerciais.

Rio Bravo Investimentos Ltda.: (i) gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo Grupo Econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no

mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do Bacen; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do Bacen e da CVM nas suas respectivas áreas de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Bacen e pela CVM.

A Sociedade entende que não há conflitos de interesses existentes entre as atividades praticadas por si e as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.

6.3 Descrição do perfil dos investidores de fundos (se for o caso, informações apenas dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores	42
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	11

Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	31
--	-----------

(b) número de investidores, dividido por:

Pessoas naturais	38
Pessoas jurídicas	2
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	2
Investidores não residentes	0
Outros	Capital Proprietário: 0 Distribuidor/MFO: 0

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de recursos financeiros sob administração	R\$ 15.837.955,22
--	--------------------------

Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	R\$ 6.631.243,57
--	-------------------------

Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	R\$ 9.206.711,65
--	-------------------------

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:

Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior	0
---	----------

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Maior cliente	R\$ 2.234.944,64
Segundo maior cliente	R\$ 1.631.786,78
Terceiro maior cliente	R\$ 1.331.662,86
Quatro maior cliente	R\$ 967.905,99
Quinto maior cliente	R\$ 775.824,29
Sexto maior cliente	R\$ 618.972,36
Sétimo maior cliente	R\$ 600.912,20
Oitavo maior cliente	R\$ 556.915,09
Nono maior cliente	R\$ 554.568,82
Décimo maior cliente	R\$ 469.010,44

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas naturais	R\$ 12.532.293,21
Pessoas jurídicas	R\$ 941.537,24

Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	R\$ 2.364.124,77
Investidores não residentes	0
Outros	Capital Proprietário: R\$ 0,00 Distribuidor/MFO: R\$ 0

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	R\$ 14.654.111,44
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
Cotas de fundos de investimento em ações	0
Cotas de fundos de investimento em participações	0
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
Cotas de outros fundos de investimento	0
Derivativos (valor de mercado)	0
Outros valores mobiliários	0
Títulos públicos	R\$ 1.182.043,78
Outros ativos	0

6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO**7.1 Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****(a) controladores diretos e indiretos;**

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Asset Management Participações S.A.

A Sociedade é controlada indiretamente (i) pelo Rio Bravo Investimentos Holding S.A., controladora direta da Rio Bravo Asset Management Participações S.A.; e (ii) pela Fosun e pelos Srs. Mario Fleck, Paulo Bilyk e Gustavo Franco, acionistas majoritários da Rio Bravo Investimentos Holding S.A..

(b) controladas e coligadas;

Não há.

(c) participações da empresa em sociedades do grupo;

Não há.

(d) participações de sociedades do grupo na empresa; e

Além do controlador direto (Rio Bravo Asset Management Participações S.A.), a Rio Bravo Investimentos Ltda. é empresa do grupo que detém participação na Sociedade.

(e) sociedades sob controle comum.

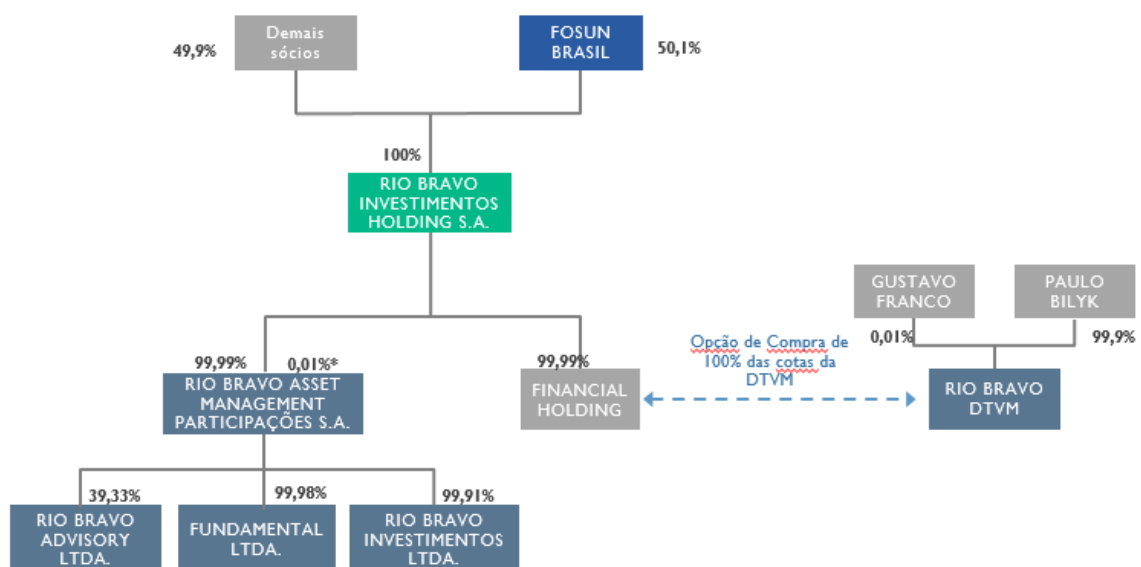
Observado o disposto no item acima, apenas o controlador direto (Rio Bravo Investimentos Holding S.A.) é empresa do grupo que detém participação na Sociedade.

Observação: O controlador da Sociedade, Sr. Paulo André Porto Bilyk celebrou com a RBI Partnership Participações S.A. (atual denominação de Rio Bravo Investimentos S.A.), em 9 de novembro de 2009 e aditado em 04 de janeiro de 2016, contrato de opção de compra e venda de quotas da Sociedade (“Contrato de Opção de Compra e Venda de

Quotas” ou “Opção de Compra”). Em decorrência da reorganização societária do Grupo Rio Bravo para concluir a aquisição do controle acionário pela Fosun, o Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas foi novamente aditado em 03 de novembro de 2016, com o objetivo de prever a sucessão da Rio Bravo Financial Participações S.A. em todos os direitos e obrigações assumidas pela RBI Partnership Participações S.A. no próprio Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas. Por esse motivo, para fins deste Formulário de Referência, a Sociedade é considerada integrante do Grupo Rio Bravo.

Em 12 de maio de 2017, a Rio Bravo Financial Participações S.A. exerceu a Opção de Compra. Desta forma, e sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil, bem como à emissão do respectivo Decreto Presidencial, mediante o fechamento do exercício da Opção de Compra: (i) a Rio Bravo Financial Participações S.A. será a nova controladora direta da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e deterá 100,00% (cem por cento) de seu capital social (menos uma quota, a qual será detida pela Fosun Brasil); e (ii) o Grupo Fosun (por meio da Fosun Brasil) deterá uma participação acionária majoritária indireta na Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e deterá o controle indireto sobre a Sociedade, conforme ilustrado no organograma previsto no item abaixo.

7.2 Organograma do grupo econômico em que se insere.



8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no contrato / estatuto social e regimento interno, identificando:**

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; e (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Reunião de Sócios Quotistas

As deliberações sociais serão tomadas em reunião por sócios-quotistas representando a maioria do capital social, exceto nas hipóteses de quórum de aprovação mais elevado estabelecidas em lei ou neste Contrato Social.

Conselho Consultivo

Ao Conselho Consultivo compete: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e aprovação do seu plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período; (b) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (c) manifestar-se sobre as matérias descritas nas alíneas do parágrafo 3º, Artigo 8º do Contrato Social previamente à deliberação dos sócios-quotistas; (d) orientar e avaliar a condução dos negócios sociais e as operações da Sociedade, participando das decisões sobre a política de investimentos e das carteiras geridas, a aquisição e venda de ativos e como criar valor nos investimentos; e (e) deliberar sobre investimentos e desinvestimentos pelos fundos de investimento administrados ou geridos pela Sociedade.

Comitê Institucional de Crédito

Competência: O presidente do Comitê de Operações de Crédito (COC) tem a prerrogativa de levar a deliberação sobre alguma operação que entenda mais complexa ao Comitê Institucional de Crédito (CIC), foro mais amplo que o COC, mas com funções análogas.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões

Comitê de Operações de Crédito

Competência: Aprovação da realização de operações de crédito pela Sociedade e pelos fundos de investimento administrados e geridos pela Sociedade.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade e 4 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Investimentos de Renda Variável

Competência: Acompanhamento, monitoração e aprovação de investimentos em renda variável pelos fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e analistas de renda variável da Sociedade.

Frequência das reuniões: mensal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Controles Internos

Competência: Acompanhamento, monitoração e aprovação todas as atividades e controles operacionais necessários

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 4 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semestral.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Gestores Externos

Competência: Aprovação da contratação de gestores para realizar a gestão de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de gestores e determinadas notas de corte mínimas.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 3 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: mensal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Distribuidores Externos

Competência: Aprovação da contratação de entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de distribuidores e determinadas notas de corte mínimas.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e até 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Remuneração

Competência: Discussão e aprovação da remuneração de administradores da Sociedade.

Composição: os 3 (três) diretores da Sociedade e 2 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: anual

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Reunião de Estratégias

Competência: debater temas e cenários econômicos relevantes e de impacto na gestão dos fundos de investimento.

Composição: 1 (um) diretor da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semanal

Forma de registro das decisões não há registro.

Comitê de Gestores

Competência: Debate de resultados obtidos pelos ativos administrados pela Sociedade, decisões e expectativa de indicadores econômicos do mercado.

Composição: os 3 (três) diretores da Sociedade, 3 executivos da Sociedade e os gestores de produtos.

Frequência das reuniões: mensal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Produtos

Competência: São aprovadas a criação de novos produtos e a alteração de produtos existentes na Sociedade que possam ser oferecidos aos seus clientes. Adicionalmente, são discutidos os novos produtos oferecidos por outras empresas do mercado.

Composição: *Chief Investment Officer, Chief Executive Officer*, Diretor de Gestão, Estrategista Chefe, responsáveis pela área comercial, responsáveis pela área de gestão, gerente de produtos, gerente de risco e *compliance* e gerente jurídico.

Frequência das reuniões: semanal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Os Diretores podem praticar todos os atos necessários à administração dos negócios sociais e à execução das deliberações dos sócios, quando for o caso.

Dos 4 (quatro) Diretores da Sociedades, 3 (três) apresentam designação específica: (i) Rafael Alves Rodrigues, como diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários, (ii) Eros Dalhe, como responsável pela gestão de riscos, cumprimento de regras, inclusive normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15 e (iii) Mario Fleck, na qualidade de diretor responsável pela distribuição de valores mobiliários.

A Sociedade será representada, em conjunto, (i) por 2 (dois) diretores, (ii) por um diretor e um procurador, com expressa autorização para a representação neste sentido no instrumento de procuração, ou, ainda, (iii) por um único procurador, com poderes específicos.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa;

Conforme facultado pela Instrução CVM nº 558/15, a Sociedade optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
nome	Rafael Alves Rodrigues
idade	43 anos
profissão	Administrador de empresas
CPF ou número do passaporte	CPF nº 166.309.958-80
cargo ocupado	Diretor
data da posse	15/06/2016
prazo do mandato	04/11/2018
outros cargos ou funções	Diretor de Carteira de Valores Mobiliários

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15	
nome	Eros Henriques Dalhe
idade	66 anos
profissão	Contador
CPF ou número do passaporte	CPF nº 261.986.497-68
cargo ocupado	Diretor
data da posse	02/08/2015
prazo do mandato	04/11/2018
outros cargos ou funções	Diretor responsável pela gestão de riscos

Diretor responsável pela gestão de riscos
Atividade exercida pelo Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15.

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	
nome	Mario Fleck
idade	63 anos
profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	CPF nº 373.074.527-15
cargo ocupado	Diretor
data da posse	15/06/2016
prazo do mandato	04/11/2018
outros cargos ou funções	<i>Chief Executive Officer</i>

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

(i) Cursos Concluídos

Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo

(ii) Exames de Certificação Profissional

Certificação de Gestores ANBIMA - CGA

Chartered Financial Analyst - CFA

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimento

Cargo: Analista de Renda Variável (2006 – 2009)

Diretor de Renda (Janeiro/2009 – atual)

Integrante do Comitê Executivo (Janeiro/2014 – atual)

Ativa Investimentos

Cargo: Operador de mesa de renda variável (seis meses)

Accenture

Cargo: Consultor (dois anos)

Cremer

Cargo: Conselheiro Fiscal (dois anos)

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

(i) Cursos Concluídos

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Estado Rio de Janeiro – UERJ em 1973.

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado Rio de Janeiro – UERJ em 1975.

(ii) Exames de Certificação Profissional

Não há.

(iii) Experiência ProfissionalRio Bravo Investimentos – (março/2015 – presente)

Cargo: Diretor de Operações e Financeiro

Responsável pela Diretoria Operacional e Financeira da Rio Bravo Investimentos, tem como principais responsabilidades as Áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Risk Management*, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Accenture do Brasil Ltda - (fevereiro/1996 – janeiro/2015)

Cargo: Diretor Financeiro e de Infraestrutura.

Responsável pela (i) Diretoria Financeira do Brasil incluindo Controladoria Estatutária e Tesouraria do Brasil e Gerencial para América Latina (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Venezuela) e (ii) Diretoria de Serviços Geográficos (Infraestrutura) para América Latina incluindo as seguintes áreas de responsabilidade: Facilities & Services, Marketing, realocação de escritórios, Tecnologia da Informação e Travel e Mobilidade de funcionários

AIG do Brasil LTDA. (janeiro/1990 - janeiro/1996)

Cargo: Diretor Financeiro

Responsável pela (i) Diretoria Financeira incluindo Controladoria Estatutária e Gerencial e Tesouraria e (ii) política de Investimentos para atendimentos das exigências atuárias e regulatórias (SUSEP)

Arthur Andersen do Brasil – (novembro/1973 - dezembro/1989)

Cargo: Gerente de auditoria

Admitido como assistente de auditoria e progredindo até o cargo de Gerente de auditoria. Neste período participou em vários trabalhos de auditoria independente em vários clientes e tipos de indústrias como: Bancos, Seguradoras, Previdência Privada, Indústria Química, Bebidas, Gráficas, Petróleo e outras.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

O Diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

(i) Cursos Concluídos

Graduação na Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) – Curso de Engenharia Mecânica, em 1976.

(ii) Exames de Certificação Profissional

Certificação de Gestores ANBIMA - CGA

(iii) Experiência Profissional

08/2004 – Presente - Rio Bravo Investimentos

Cargo: Diretor Executivo e Gestor do Fundo RB Fundamental FIA, Fundo de investimentos com aproximadamente R\$20M sob gestão (2004-2009)

Cargo: Presidente (01/2009 – Presente)

Responsável pelas definições estratégicas e consolidação das operações da empresa através de liderança do seu Comitê Executivo.

1976 – 06/2004 - Accenture (Ex - Andersen Consulting)

Cargo: Presidente (1990 – 2004)

Cargo: Membro do Conselho Mundial (2000 – 2002)

Cargo: Sócio (1986 – 2004)

Participação em Conselhos de Administração

- 2002 – 2011 – Cremer: Empresa fabricante de produtos médico hospitalares
- 2004 - 2012 – Bematech: Empresa provedora de soluções de tecnologia para o varejo
- 2004 - 2013 – Eternit: Empresa líder no mercado nacional na fabricação de telhas e caixas-d'água de fibrocimento

Participação em Conselhos Consultivos

- 2009 – Presente – Grupo GR: Empresa provedora de soluções em segurança e serviços
- 2015 - 2016 – Levorin: Fábrica de pneus de bicicleta e motos

Experiência no Terceiro Setor

- **YPO (Young President's Organisation)** – Membro
- **Ame Campos** – Diretor Financeiro – ex-presidente
- **Federação Israelita de São Paulo** – ex-Presidente
- **Câmara de Comércio Brasil Israel** – Vice-Presidente
- **Grupo de Amigos do Instituto Chaim Weizmann de Ciências**, em Israel – Membro do Board Internacional

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

A estrutura mantida para a gestão de recursos conta com 19 (dezenove) profissionais, divididos nas seguintes estratégias: (i) 3 (três) de renda fixa e crédito, (ii) 1(um) de renda variável, (iii) 9 (nove) pessoas de fundos imobiliários, (iv) 1 (um) Iliquidity Investments; e (v) 6 (seis) de *Multi-Assets* e Portfólios (“MAP”).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e

Os integrantes da Sociedade exercem atividades de gestão de recursos cuja natureza está dividida de acordo com a estratégia de cada fundo do investimento gerido pela Sociedade. Referidas estratégias estão detalhadas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Trades Inserter. As estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 para registrar todas as operações (boletagem) executadas em nome do fundo, garantindo o rastreamento e log de todas as informações registradas pelos gestores de portfólio.

Asset Portfólio Manager: As estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 que tem o objetivo de fornecer aos gestores de portfólio e área de risco informações em tempo real referente as posições, risco (VAR Paramétrico, VAR Historio e Stress Test) e resultado dos ativos que compõe a carteira dos diversos fundos geridos pelo Grupo Rio Bravo.

Pre-match. A Sociedade utiliza um sistema proprietário desenvolvido pela pare a de riscos (Sistema de *Pre-match Trades*), que tem por objetivo conferir e garantir a consistência dos parâmetros das operações negociadas e registradas nas corretoras. O sistema confere em tempo real os parâmetros oficiais registrados no sistema Lote45, com as confirmações recebidas pelas corretoras.

Oficial Matching. Diariamente a Sociedade utiliza o sistema Trades Inserter para validar a cota e o patrimônio dos fundos entre a divulgação oficial disponibilizada pelos administradores dos fundos vis a vis a informação gerencial do sistema Lote45.

Plano de Investimento. O Plano de Investimento é um procedimento formal realizado pela área de Riscos em parceria com as estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda

Variável e MAP, e que tem o objetivo de monitorar diariamente as premissas do investimento no momento em que o mesmo é realizado. (Horizonte de investimento, rationale, preço de entrada, preço target, preço stop e variáveis a monitorar)

Gestão de Caixa. Diariamente a área de Riscos envia a projeção do caixa dos fundos aos gestores das estratégias de investimento de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP.

Enquadramento regulamentar. A equipe *compliance* da Sociedade verifica em tempo real a aderência das posições assumidas nas carteiras dos fundos com as regras de enquadramento regulamentar e gerencial. Caso se verifique alguma irregularidade, a equipe *compliance* ordena ao gestor do fundo o reenquadramento da carteira. Caso o gestor não execute a ordem de reenquadramento da carteira, o responsável do fundo tem o mandado para reenquadrá-lo.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

7 (sete) profissionais, sendo 3 (três) integrantes do corpo jurídico, 3 (três) integrantes da área de gestão de riscos e 1 (um) paralegal.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus agentes;

Os agentes desenvolvem, ostensivamente, atividades de verificação do atendimento, no curso das práticas realizadas pela Sociedade e seus colaboradores, das normas legais e regulamentares aplicável, bem como de regimentos internos.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo jurídico é responsável por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

Para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, o corpo jurídico da Sociedade adota a rotina enviar às demais áreas da Sociedade a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área. Ainda, os profissionais do corpo jurídico são incentivados a participar de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela Sociedade. Esses profissionais também participam de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (nas áreas fiscal, de *private equity*, de fundos imobiliários, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos na a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados estão descritos no item 10.1 abaixo.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O corpo jurídico da Sociedade tem total autonomia, no exercício de suas funções, para verificar o permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade, reportando-se diretamente à diretoria. Conflitos entre entendimentos do corpo jurídico contra entendimentos das demais áreas da Sociedade são tentativamente resolvidos em reuniões, mas podem ser levados à diretoria ou ao Comitê de Produtos.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

3 (três) profissionais

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Cada profissional é focado é responsável por atividades de diferentes naturezas, divididas da seguinte forma:

Gestor responsável pela área. É responsável por monitorar globalmente todas as regras, políticas e normativas regulatórias da Sociedade, seja na gestão ou na administração de

fundos de investimentos. Participa dos fóruns de tomada de decisão, e responde pela adequação da Sociedade às melhores práticas observadas no mercado.

Analista de Risco. É responsável por:

- Analisar e checar diariamente a o valor do patrimônio líquido e das cotas de todos os fundos;
- Auxiliar na monitoração das regras de enquadramento regulamentar; e
- Enviar diariamente os relatórios com as posições, Resultado e Risco de todos os fundos de investimentos.

Analista desenvolvedor de Software. É responsável por:

- Desenvolver *softwares* e soluções tecnológicas de alta frequência para garantir escalabilidade e mitigação de risco operacional na Sociedade.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

A Sociedade utiliza a Plataforma Lote 45 como solução integrada para automatizar toda a cadeia de informação entre *Front Office*, Riscos e *Back Office*. Esta solução dispõe dos seguintes produtos:

1. *Trades Inserter*: Sistema multi fundos e multi asset class de boletagem, possibilitando rastrear logs do perfil do usuário que incluiu, alterou ou excluiu informações. Todo registro de compra e venda de ativos são inseridos no sistema pela equipe que faz a gestão dos fundos de investimentos.
2. *Asset Portfolio Manager*: Sistema multi fundos e multi asset class de gestão de ativos, possibilitando:
 - Único endereçamento de posição, risco e performance dos fundos em todas as áreas da Rio Bravo;
 - Monitoramento em real time de Posição, VAR Paramétrico, VAR Histórico, Stress Test e PnL;
 - Batimento da Cota e PL Administrador e Gestor.
3. *Compliance Portfolio Manager*: Sistema online multifundos e multiregras de enquadramento de fundos de investimentos, possibilitando a área de riscos encaminhar ao gestor que seja enquadrado o fundo antes do mercado fechar.

Todas as atividades dos gestores são pautadas pelo comitê de investimento responsável pela estratégia de cada fundo. Há reuniões semanais para revisar as premissas e reuniões mensais de tomada de decisão e todas as decisões são tomadas de acordo com o mandato de cada fundo. Nas reuniões, a área de riscos não toma decisões, mas apenas avalia se há a violação de algum procedimento.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de riscos é independente da estrutura de gestão dos fundos, que são, inclusive fisicamente segregadas. O Comitê de Risco define a política de risco do fundo e deve se posicionar caso haja algum descumprimento de procedimento. A área de riscos implementa as decisões do Comitê de Riscos sobre o mandato de cada fundo. Ainda, a área de riscos tem o poder de solicitar mandatoriamente, se necessário, a alteração de posições, caso o mandato do fundo dessa desenquadrado.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

12 (doze) profissionais.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

As áreas de distribuição atuam tanto junto a pessoas físicas como a pessoas jurídicas.

Os integrantes da área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento para pessoas físicas realizam todo o relacionamento com os investidores, desde a captação até, em conjunto com a área de *Multi-Assets* e Portfólios (“MAP”), a verificação da adequação do investimento (*suitability*), sugestões de investimento e acompanhamento da carteira.

A área de Investidores Institucionais é dividida internamente em 3 (três) subgrupos: (i) distribuidores (bancos, corretoras, Multi Family Office, etc), (ii) fundos de pensão e (iii) fundos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A captação e a manutenção de clientes são feitas por meio do recebimento de clientes na Sociedade, participação em congressos, manutenção rotineira de relacionamentos, etc.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

A Sociedade determina que todos os profissionais envolvidos na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA20. É desejável, ainda, que os profissionais possuam a Certificação ANBIMA CFP e a Certificação BM&FBOVESPA PQO.

A Sociedade possui política de incentivo/patrocínio para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e

A Sociedade disponibiliza 1 (um) computador para cada profissional da área de distribuição de cotas, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como telefones gravados, pen drives, entre outros. Adicionalmente, conta com servidor de sistemas de informática, o qual atende os sistemas utilizados pela Sociedade.

A Sociedade pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios, etc.

Eventualmente, a Sociedade pode contratar terceiros para realizar a distribuição das cotas, mediante prévia aprovação do Comitê de Distribuidores Externos.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A área de distribuição de cotas utiliza o sistema CRM para realizar o compartilhamento de informações sobre o histórico dos clientes (conversas, informações, etc) e o sistema CMA para a execução de ordens em bolsa junto à Bradesco Corretora.

Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelo cadastro dos potenciais investidores, observados os documentos obrigatórios e procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, as principais formas de remuneração que pratica.**

As principais formas de remuneração praticada pela Sociedade na prestação de serviços de gestão de carteiras são (i) a cobrança de Taxa de Gestão, com base no valor percentual estipulado nos regulamentos de cada fundo de investimento; e (ii) a cobrança de Taxa de Performance, (quando aplicável), com base no valor percentual sobre o excesso de retorno nominal do fundo contra o benchmark do mesmo.

9.2. Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**Taxas com bases fixas**

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Taxa de Gestão	64,27%

Taxas de performance

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Taxa de Performance	32,90%

Taxas de ingresso

Não há.

Taxas de saída

Não há.

Outras taxas

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Outras Receitas (Financeiras e não Operacionais)	2,83%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**10.1 Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Como medida para minimizar os custos de transação com valores mobiliários e diminuir o risco de existência de conflito de interesses entre colaboradores e terceiros, a Sociedade mantém a política de custo de corretagem igual e unificado para todas as corretoras. A verificação da referida regra é feita diariamente pela área de Riscos, com base em relatório diário de custos de corretagem

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como o recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

O Grupo Rio Bravo adota as seguintes regras e práticas quando do recebimento de presentes por parte de qualquer pessoa física ou jurídica, de forma a evitar situações de conflito de interesses que possam interferir na condução dos negócios do Grupo Rio Bravo, pautada na ética e transparência.

Entende-se por presente todo e qualquer benefício que qualquer profissional do Grupo Rio Bravo receba de terceiros (pessoas físicas e/ou jurídicas com quem possua ou não relação profissional) pelo fato de integrar o Grupo Rio Bravo. Como exemplo de presentes, mencionamos: viagens, cursos, moeda corrente, almoços, jantares, bebidas, aparelhos eletrônicos, etc.

Normas e Procedimentos

Todo profissional que receber qualquer presente deverá encaminhar e-mail à Área de Risco e *Compliance* informando o recebimento deste, especificando o presente recebido e quantidade. Caso o presente recebido, isolado ou em conjunto, por parte da mesma pessoa física ou jurídica ou grupo econômico, possua valor de mercado acima de R\$ 300,00 (trezentos reais), em um mesmo ano, o profissional deverá entregar o referido

presente à Área de Risco e *Compliance*. Ao final de cada ano, a área de Recursos Humanos realizará um sorteio dos presentes entregues, do qual participarão todos os profissionais do Grupo Rio Bravo. Em se tratando de almoços ou jantares, o profissional envolvido deverá informar a Área de Risco e *Compliance* previamente, se possível, ou posteriormente, a qual avaliará o caso concreto e poderá emitir uma orientação sobre como o profissional deverá proceder.

Em se tratando das hipóteses de o Grupo Rio Bravo presentear seus clientes, o respectivo profissional deverá comunicar a Área de Risco e *Compliance* sua intenção de fazê-lo, informando o presente a ser dado, valor e quantidade. Exceto se de maneira diversa for aprovado pela diretoria do Grupo Rio Bravo, nenhum presente a ser dado a clientes deverá exceder o valor mencionado no parágrafo acima (incluindo a periodicidade). Excetua-se do disposto na referida política a realização de almoços e jantares com clientes, nos termos de políticas já existentes.

A não observância das diretrizes acima poderá acarretar em falta grave do respectivo profissional, com a consequente demissão por justa causa ou desligamento do Grupo Rio Bravo.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo Rio Bravo conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Área de Risco & *Compliance* constituiu política que constitui o plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais.

Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Contingência: Redundância de links de internet, energia através de nobreak e gerador próprio e fitas de gravação de dados
- 2) Desastres: Site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada com acesso aos principais recursos: Sistemas, Rede corporativa e E-mail.

Estrutura operacional

A Sociedade atua na administração e gestão de fundos de investimento, e na distribuição de valores mobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e também no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e com as respectivas áreas de apoio.

Política e procedimentos para backup

Backup de Dados Local

Diariamente, sempre às 18 horas, todos os arquivos localizados na rede de arquivos e sistemas do Grupo Rio Bravo são copiados, de maneira automática, para:

1. O disco rígido (Storage);
2. Depois do backup em disco, é feito a cópia em uma fita eletrônica;
3. E por último, é feito a cópia em nuvem (Microsoft Azure), nosso Backup Online.

O backup em disco ocorre diariamente e a retenção é de 1 dia, pois o mesmo é obrigatório para ser feito o backup em fita eletrônica e depois em nuvem.

As fitas numeradas de 1 a 2 são utilizadas durante duas semanas, sempre de segunda a quinta-feira (uma fita para cada dia). Como há reutilização de fitas, os arquivos mais recentes sempre sobrepõem os mais antigos.

As fitas numeradas de 1 a 8 são utilizadas sempre às sextas-feiras, ou seja, há cópias de segurança de oito semanas. Como há reutilização de fitas, os arquivos mais recentes sempre sobrepõem os mais antigos.

As fitas referentes ao último dia útil do mês são guardadas por período indeterminado, não ocorrendo neste caso reutilização.

Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

Todas as fitas mencionadas até o presente parágrafo serão arquivadas externamente na empresa denominada Iron Mountain. Para o correto funcionamento deste procedimento, duas vezes por semana a empresa contratada trará à Rio Bravo a fita a ser utilizada nos respectivos dias e levará as fitas com os arquivos copiados nos dias anteriores.

O backup em nuvem da Microsoft se inicia às 2 horas da madrugada, diariamente, também nos finais de semana e feriados, sem exceção. Esse backup é armazenado na nuvem da Microsoft e a retenção dele é:

- Backup Diário, ocorre de segunda a sexta-feira: Retenção de 30 dias
- Backup Semanal, ocorre todo sábado: Retenção de 8 semanas
- Backup Mensal, ocorre no último dia do mês: Retenção de 60 meses = 5 anos
- Backup Anual, ocorre no último dia do ano: Retenção de 10 anos

Backup de Dados Nuvem (Microsoft Azure)

Diariamente, sempre às 22 horas, ocorre backup dos servidores virtuais do Azure na própria nuvem, é feito o backup do próprio servidor, e a retenção é da seguinte forma:

- Backup Diário, ocorre de segunda a sexta-feira: Retenção de 30 dias
- Backup Semanal, ocorre todo sábado: Retenção de 8 semanas
- Backup Mensal, ocorre no último dia do mês: Retenção de 60 meses = 5 anos
- Backup Anual, ocorre no último dia do ano: Retenção de 10 anos

O procedimento operacional acima descrito será testado em periodicidade máxima trimestral. Faz parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de Risco e Compliance da Rio Bravo Investimentos.

Estão contemplados neste procedimento todos os arquivos na rede e sistemas do Grupo Rio Bravo. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, funcionários ou sócios.

Parte da estrutura da Rio Bravo tem alguns de seus principais serviços operacionais processados em Nuvem.

- Email (Office 365)

- Sincronização do Active Directory (Office 365 e Microsoft Azure)
-
- Replicação dos servidores virtuais local par nuvem (Microsoft Azure)
- Servidores em nuvem (Microsoft Azure)

A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da Área de Risco e *Compliance*.
Estão contemplados neste procedimento todos os arquivos e e-mails arquivados na rede da Sociedade. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, funcionários ou sócios.

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo apresenta 6 (seis) linhas de negócio, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, investimentos em renda variável, investimentos em renda fixa, investimentos em *private equity* e investimentos em plataforma de multigestores.

As áreas imobiliária, e de *private equity*, por sua essência e também pelo fato de não apresentarem cota diária, podem reestruturar as respectivas operações no *site* de contingências.

As áreas de renda variável, renda fixa e multigestores, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Chafet 222, Bloco B, 3º andar, deve suportar pelo período mínimo de 12 horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. Faz parte da definição deste parágrafo dois pontos dedicados a gestão, um ao *middle-office* e dois para a Diretoria de Operações.

O fato do administrador dos fundos acima citados ser uma instituição externa e independente do Grupo Rio Bravo e também o fato da comunicação entre estas dar-se por comunicação eletrônica, *internet*, implica que o site de contingência deva contar com acesso a *internet*, além de instrumentos que permitam o acesso a esta ferramenta.

Efetiva Contingência

De acordo com as características citadas nos itens anteriores, a Sociedade conta com a possibilidade de 2 endereços para *site* de contingência

- Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo.
- Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2058, Cidade e Estado de São Paulo.

Neste local conta com 10 posições com links de internet, telefonia e toda a segurança exigida pela Sociedade.

Estrutura de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para *site* de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

- (a) Operador responsável pela boletagem das operações;
- (b) Operador do middle-office (responsável pela comunicação com o administrador);
- (c) Tecnologia; e
- (d) Risco e *Compliance*.

Testes

Semestralmente são realizados testes efetivos de utilização do *site* de contingência e os respectivos relatórios analíticos são arquivados no Sistema Corporate.

Documentação

Deverá ser mantido no *site* de contingência uma lista com as informações de todos os integrantes da Sociedade, das corretoras com as quais se realizam operações, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

I - Política de *Suitability*

Objetivo

A Política de *Suitability* tem como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para assegurar que as áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo, antes de realizar quaisquer recomendações de investimento ou concluir quaisquer operações financeiras, verifiquem se: (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; (ii) a situação financeira do cliente é compatível com as características atreladas ao produto, serviço ou operação; e (iii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Definição de Perfil do Cliente

O Grupo Rio Bravo incorporou em sua ficha cadastral um questionário que deverá ser respondido por cada cliente no processo de abertura de cadastro. As perguntas foram elaboradas pela área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo, e possuem a finalidade de identificar a expectativa de retorno dos investimentos a serem realizados pelo cliente, bem como o nível de “aderência” e “aversão” ao risco deste cliente.

O questionário é composto por 27 questões de múltipla escolha para Pessoas Físicas e 9 questões para Pessoas Jurídicas, de tal forma que seja possível: (i) a aferição da situação financeira do cliente; (ii) sua experiência em matéria de investimentos, seus objetivos; (iii) horizonte de investimento (tempo pelo qual os valores investidos estão indisponíveis); (v) tolerância a riscos; e (vi) necessidade de liquidez. Para tanto, adotou-se como parâmetro as diretrizes para adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do investidor presentes nos termos da ICVM 539.

Com o intuito de atender à regulamentação vigente, os questionamentos objetivam verificar se:

- (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos do objetivos de investimento do cliente;
- (ii) a sua situação financeira do cliente é compatível com o produtor, serviço ou operação;
- e
- (iii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Metodologia de Pontuação para Definição de Perfil

Para cada resposta, a área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo atribui uma pontuação e um fator de ponderação, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidas pelo Grupo Rio Bravo, em atendimento aos preceitos do artigo 3º, da ICVM 539. Tal questionário possibilita calcular a pontuação final do cliente e associá-lo a um dos 5 perfis de risco (Conservador, Moderado Sem Volatilidade, Moderado Com Volatilidade, Arrojado e Agressivo). Deve-se multiplicar a pontuação de cada resposta pelo respectivo fator de ponderação e somar o resultado de cada uma das multiplicações. O resultado final deve ser associado a um dos perfis de risco, cujas principais características seguem abaixo descritas:

(i) Pessoas Físicas:

Perfil de Cliente	Banda		Perfil de Carteira
Conservador	50.50	101.00	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e de fácil entendimento (investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado Sem Volatilidade	101.00	126.25	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e com risco de crédito privado (investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado Com Volatilidade	126.25	151.5	Fundos com liquidez restrita, com média volatilidade e com risco de crédito privado (aceita performance negativa).
Arrojado	151.5	176.75	Fundos com liquidez restrita, com alta volatilidade e que buscam assimetrias de preços de ativos em diversos mercados (resiliente à performance negativa).
Agressivo	176.75	202	Fundos com baixa liquidez, com alta volatilidade e compatível a investidores resilientes à perdas de capital investido.

(ii) Pessoas Jurídicas:

Perfil do Cliente	Banda		Perfil de Carteira
Conservador	13	20	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e de fácil entendimento (Investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado sem Volatilidade	21	30	Fundos com liquidez diária, baixa volatilidade e com risco de crédito privado (Investimentos de curto prazo de maturação).
Moderado com Volatilidade	31	45	Fundos com liquidez restrita, com média volatilidade e com risco de crédito privado (aceita performance negativa).

Adequação de Perfil por outras Instituições e Agentes Autônomos

Caso o investimento em produtos do Grupo Rio Bravo seja realizado por meio de instituição financeira aprovada internamente pelo Comitê de Distribuidores Externos do Grupo Rio Bravo e, caso a referida instituição financeira possua procedimento próprio para a identificação de perfil de risco de cada cliente, ela poderá associar o perfil de cada um dos seus clientes a um dos perfis de risco definidos pela área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo com base no resultado do seu processo próprio. Neste caso, o distribuidor externo deverá aderir à Política de Distribuidores Externos e implementar os procedimentos análogos ao adotado pelo Grupo Rio Bravo para a identificação do perfil do cliente e, ainda, que selecionou o perfil definido pelo Grupo Rio Bravo que melhor reflete a “disposição ao risco” do cliente.

Hipótese de Recusa de Preenchimento do Questionário Suitability

Há a possibilidade de que o cliente se abstenha de responder o questionário, responsabilizando-se integralmente por sua renúncia. Neste caso, o cliente deve assinar um termo de recusa específico, no qual deve declarar ter ciência da importância dos procedimentos para identificação de perfil de risco dos clientes e que, ainda assim, não deseja conhecer seu perfil.

Nessa hipótese específica, Grupo Rio Bravo irá classificar o investidor na categoria de menor risco (“Conservador”). O investidor será submetido novamente ao questionário Suitability periodicamente a cada renovação cadastral.

Definição de Risco do Produto

O Grupo Rio Bravo analisará, no mínimo, as seguintes informações para classificar o risco do produto:

- (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- (iii) a existência de garantias; e
- (iv) os prazos de carência.

Para implementar tal análise, a área de Risco e *Compliance* classifica e categoriza os produtos disponibilizados pelo Grupo Rio Bravo de acordo com os mesmos parâmetros aferidos por meio do questionário de Suitability a seus clientes. Dessa maneira, para cada perfil de investidor haverá categorias correspondentes associadas aos riscos inerentes de produtos recomendados.

Compatibilidade entre Perfil do Cliente e Risco do Produto

As áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo buscarão associar produtos, serviços e operações oferecidos a cada perfil de investimentos de clientes, como estabelece o artigo 4º da ICVM 539. Em conformidade com os referidos parâmetros, caberá à área de Risco e *Compliance* estabelecer procedimentos internos com a finalidade de assegurar o cumprimento desta compatibilidade, avaliar a sua respectiva efetividade, observando-se a conformidade em relação à legislação vigente. Nesse sentido, a área de Risco e *Compliance* poderá vedar às áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo recomendar produtos ou serviços aos clientes nos casos de ausência ou desatualização do perfil, incompatibilidade com o perfil ou em que a recomendação implique em custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente, nos termos da ICVM 539.

No âmbito do Grupo Rio Bravo, o sistema CRM consiste em uma ferramenta capaz de assegurar a realização das melhores práticas de compatibilidade entre perfil do cliente e risco dos produtos. Por meio do sistema CRM, uma vez imputadas as informações referentes ao questionário de Suitability, se obtém o perfil do investidor, o qual deverá estar em estrita conformidade com o risco do produto. Dessa forma, o sistema CRM

possibilita monitorar e avaliar continuamente a adequação das operações dos clientes e aos respectivos perfis existentes.

Na hipótese de não conformidade e desenquadramento, o sistema CRM apontará possíveis divergências, as quais deverão ser sanadas à luz da legislação vigente, segundo a qual se deve comunicar o cliente as operações realizadas em desacordo com seu perfil de investimento até o último dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorreram tais operações, desde que não haja manifestação contrária do cliente.

Tratamento dos Desenquadramentos

Uma vez aplicadas as rotinas pertinentes ao sistema CRM demonstradas no tópico anterior, caso seja verificado o desenquadramento do perfil de qualquer cliente, durante novo aporte ou realocação de investimentos, qualquer tipo de divergência a área de Risco e *Compliance* irá informar imediatamente à área comercial, objetivando a regularização do ocorrido.

Verificado o desenquadramento, as áreas de distribuição do Grupo Rio Bravo deverão proceder do seguinte modo com o cliente desenquadrado:

- solicitação ao cliente para responder novamente o questionário de perfil de risco, para que o seu respectivo perfil possa ser atualizado (caso o desenquadramento permaneça após a atualização do perfil de risco, aplicar-se-ão as alternativas (ii) ou (iii) abaixo);
- assine termo de ciência de desenquadramento (“Termo de Ciência de Desenquadramento”), o qual deverá indicar que o cliente tem ciência dos investimentos realizados e que sua carteira está desenquadrada ao seu perfil de risco e que, não obstante, o cliente não pretende alterar sua posição ou reavaliar seu perfil de risco naquele momento.

Punições e Restrições a Investimentos

Caso um cliente permaneça desenquadrado, o Grupo Rio Bravo poderá determinar o bloqueio deste cliente para novas aplicações até que sua situação de Suitability esteja regularizada e seus investimentos estejam de acordo com seu perfil de risco. Na hipótese, contudo, de o cliente ter assinado o Termo de Recusa ou o Termo de Ciência de

desenquadramento, o investidor irá se encontrar enquadrado para o investimento fora do seu perfil de risco.

Atualizações

O Grupo Rio Bravo compromete-se a definir e manter atualizado o perfil de investimentos dos clientes, conforme estabelece a ICVM 539. Nesse sentido, sob a perspectiva prática e operacional, o sistema CRM possibilitará, com antecedência, alertar em relação aos cadastros que se encontrarem na iminência de vencimento, havendo necessidade de renovação cadastral a cada 24 meses. Dessa forma, será possível atualizar as informações relativas ao perfil do investimento dos clientes a cada 24 meses, procedendo-se com nova análise e classificação, se necessário, em conformidade com o artigo 8º da ICVM 539.

Exceções

A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando, de acordo com redação da ICVM 539, o cliente do Grupo Rio Bravo:

I – o cliente for investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do artigo 9º-A e nos incisos II e III do artigo 9º-B da ICVM 539;

II – o cliente for pessoa jurídica de direito público; ou

III – o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

Complementarmente, convém observar que, conforme a ICVM 539, deverão ser compreendidos como investidores qualificados:

I – investidores profissionais;

II – pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;

III – as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e

IV – clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados.

Os investidores profissionais deverão contar com um investimento financeiro mínimo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, assim como os investidores qualificados, também deverão atestar sua condição de investidor profissional por escrito, mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-A da Instrução ICVM 539, podendo ser, ainda:

(i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; companhias seguradoras e sociedades de capitalização;

(ii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; fundos de investimento; clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;

(iii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e investidores não residentes

II - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Aspectos Gerais

O Grupo Rio Bravo adota procedimentos no desenvolvimento de seus produtos e serviços, objetivando a inibição da prática do crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, em consonância com a legislação nacional.

Não obstante, o Grupo Rio Bravo utiliza parâmetros estabelecidos por lei para o registro de transações e identificação daquelas consideradas com indício de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo.

Neste sentido, o responsável pela Área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo avalia, de acordo com cada operação, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e os valores envolvidos, a capacidade financeira e a atividade econômica do respectivo cliente, com o objetivo de identificar qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações.

No âmbito das atividades do Grupo Rio Bravo, mantem-se armazenadas cópias da documentação dos clientes, bem como o registro das operações e análises de prevenção realizadas, organizadas e arquivadas de acordo com as normais internas e legislações vigentes.

Organograma Funcional



Crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

O crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam transformar recursos ganhos em atividades ilegais em ativos com origem aparentemente legal (“Lavagem de Dinheiro”).

A referida prática geralmente envolve diversas transações utilizadas para ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os praticantes do crime.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a Lavagem de Dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer o distanciamento dos fundos de sua origem, de forma a evitar uma associação direta com deles com o crime, bem como o disfarce de suas diversas movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos.

Os mecanismos mais utilizados no processo de Lavagem de Dinheiro envolvem três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

a) Colocação: trata-se da colocação do dinheiro no sistema econômico, visando a ocultação de sua origem. Se dá através de depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens.

b) Ocultação: consiste em dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos, visando quebrar a cadeia de evidências ante a possibilidade da realização de investigações sobre a origem do dinheiro.

c) Integração: os ativos são incorporados formalmente ao sistema econômico, sendo assimilado com os outros ativos do sistema.

Em relação ao crime de financiamento do terrorismo, pode ser definido como a reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas (“Financiamento do Terrorismo”).

Esses fundos podem ter origem legal, como por exemplo, através de doações ou ganho de atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, no caso de procedentes de atividades criminais, tais como o crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros e outros crimes que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o Financiamento do Terrorismo.

Conheça seu Cliente (“Know your Client”)

O procedimento de *Know Your Client* é um conjunto de controles internos que visa prevenir a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo pelo acúmulo de informações sobre o potencial cliente e procedência do seu patrimônio e recursos financeiros.

A Área de Risco e *Compliance* é responsável pela verificação e aprovação deste procedimento, nos termos do item 3 da Política para Cadastro de Cliente (cotista em Fundo de Investimento) (“Política de Cadastro”).

Know Your Client é um elemento crítico na administração dos riscos e um procedimento que ajuda a proteger a reputação e integridade do Grupo Rio Bravo, reduzindo a possibilidade do Grupo Rio Bravo se tornar veículo ou vítima de crimes financeiros.

Conheça seu Parceiro (“Know Your Partner”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas e mecanismos para a devida identificação e o conhecimento fundamentado dos seus parceiros e das suas atividades, dentre uma das medidas adotadas pelo Grupo Rio Bravo é a verificação e aprovação deste procedimento de acordo com a Política de Distribuidores Externos e a Política de Gestores Externos.

O Grupo Rio Bravo condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles, parceiros ou contrapartes, de mecanismos relativos à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo.

Conheça seu Funcionário (“Know Your Employee”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas relativas ao conhecimento de seu funcionário, com foco na prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que incluem critérios para a contratação e verificação da conduta desses funcionários, tais como, a verificação do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal do Brasil e ao SERASA, bem como a verificação e a veracidade de indicações do candidato, nos termos das Políticas de Recrutamento e Conheça Seu Funcionário.

Responsabilidade

Todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo cumprimento fiel da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, bem como pelo estabelecimento de um ambiente efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo.

Portanto, todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo devem ser prudentes e vigilantes quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os colaboradores para resguardar a reputação do Grupo Rio Bravo e, conseqüentemente, fortalecer seus valores corporativos.

O profissional do Grupo Rio Bravo que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo corre, inclusive, o risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância desta política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

Comunicação aos órgãos competentes

Toda operação que possa configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor da Área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo, que após análise técnica, procederá ou não a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Na hipótese de comunicação, todos os registros que fundamentaram tal comunicação devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos funcionários envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

A Área de Risco e *Compliance* pode e deve possuir conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos.

Monitoramento do ativo financeiro

A negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas do Grupo Rio Bravo deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Portanto, o responsável pela verificação e análise de prevenção à Lavagem de Dinheiro dos ativos financeiros é a instituição que faz a gestão do fundo de investimento ou da carteira administrada que adquiriu tal ativo financeiro. Dessa forma, o Grupo Rio Bravo adota os seguintes procedimentos mínimos para aquisições dos ativos financeiros:

- a) Controla, diariamente, o preço dos ativos negociados na carteira dos fundos de investimento;
- b) Realiza *due diligence* no emissor do ativo financeiro, seguindo as políticas, procedimentos e controles internos do Grupo Rio Bravo, que garantam a observação do mínimo padrão de prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- c) Avalia o processo de prevenção à Lavagem de Dinheiro do emissor do ativo financeiro, assegurando que este disponha em sua estrutura profissionais especializados na análise de prevenção à Lavagem de Dinheiro; e
- d) Comunica ao COAF quando o emissor do ativo financeiro se negar a entregar quaisquer informações, quando aplicável, ou quando apresentar qualquer outro indício apontado na referida política que possam ser utilizadas na identificação dos riscos de prática dos crimes mencionados no art. 1ª da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999 (“Instrução CVM 301”).

O Grupo Rio Bravo não estará obrigado a realizar os procedimentos descritos nos itens (a) a (d) do parágrafo acima nas transações envolvendo:

- a) Ofertas públicas iniciais e secundárias de valores mobiliários (inclusive, ofertas públicas com esforços restritos de colocação), registradas de acordo com as normas emitidas pela CVM;
- b) Ativos admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira,

devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida;

- c) Ativos cuja contraparte seja instituição financeira ou equiparada;
- d) Ativos custodiados por instituições sediadas em países signatários do Tratado de Assunção ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, supervisionados por autoridade local reconhecida; e
- e) Ativos negociados com contraparte sujeita à fiscalização com países signatários, nos termos do artigo 2º, Parágrafos 5º e 6º da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.

Monitoramento do passivo

Através da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, o Grupo Rio Bravo estabeleceu procedimentos e controles internos destinados a prevenir a prática de Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, em respeito ao princípio da razoabilidade e agindo com bom senso, adota-se as seguintes práticas quanto ao passivo dos fundos de investimento sob sua gestão e/ou distribuição de cotas:

- a) Para efetivar o cadastro de todos os clientes, estes devem preencher corretamente a ficha cadastral correspondente disponibilizada pelo Grupo Rio Bravo, juntamente com os demais documentos exigidos, sendo que os cadastros devem ser aprovados pela Área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo, nos termos da Política de Cadastro;
- b) Monitoramento das operações, que em via de regra é realizado pelo administrador do fundo de investimento e, quando aplicável, pelo distribuidor de cotas do fundo de investimento; já no caso de carteira administrada o próprio gestor realiza o monitoramento das operações; e
- c) Comunicar o COAF quando há sérios indícios da ocorrência de crime de Lavagem de Dinheiro, conforme previsto na Lei nº 9.613.

Atividades econômicas mais expostas a risco

Algumas atividades econômicas, devido as suas próprias características, são mais susceptíveis ao crime de Lavagem de Dinheiro. Antes de atuar com clientes de tais atividades, a Área de Risco e *Compliance* deverá ser consultada. Caso o cadastro dessas pessoas seja aprovado e estas realizem operações, tais clientes deverão ser acompanhados com total rigor.

Seguem algumas atividades com estas características:

- Pessoas Politicamente Expostas;
- Organizações sem fins lucrativos;
- Organizações não Governamentais (ONG's);
- Agências de viagem;
- Casas de câmbio;
- Revendedores de carros, iates e aviões;
- Revendedores de arte, joias, antiguidades, etc.;
- Artistas;
- Organizações religiosas;
- Restaurantes, bares, etc; e
- Clubes esportivos.

Também merecem uma atenção especial:

- a) Clientes de paraísos fiscais e de centros “offshore”;
- b) Investidores não residentes; e
- c) Clientes cujas movimentações são realizadas por procuradores.

Recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI

O Grupo Rio Bravo observa rigorosamente as recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI que especifica a lista dos países com controles insuficientes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, bem como as listas restritivas emanadas por outros organismos internacionais de prevenção a crimes.

Riscos

Não seguir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo pode colocar em risco o Grupo Rio Bravo, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados abaixo:

Risco de Imagem / Reputação: A natureza dos negócios do Grupo Rio Bravo requer a confiança dos clientes e do mercado em geral. Risco de imagem é basicamente quando uma opinião pública negativa causa perda na confiança da integridade e na credibilidade do Grupo Rio Bravo, podendo isto ser originado em fatos ou apenas em uma percepção.

Risco Legal e Regulatório: Falhas na identificação de clientes podem determinar que o Grupo Rio Bravo seja acionado administrativamente ou judicialmente. Pode também implicar em multas e, no caso do Grupo Rio Bravo, até na perda de licença de funcionamento por determinação do órgão regulador.

Risco de Concentração: Não conhecer adequadamente os clientes pode causar uma indesejável concentração do risco. É fundamental possuir informações sobre as eventuais ligações entre diversos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Políticas e diretrizes que norteiam as ações previstas na política de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

a) Política para Cadastro de Cliente (cotista em Fundo de Investimento)

Visa uniformizar as práticas internas adotadas pelo Grupo Rio Bravo com relação à prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo em estrita observância do disposto na legislação vigente, incluindo, mas não limitado a Lei nº 6.385, Instrução CVM nº 301, Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

b) Política de Distribuidores Externos

Visa definir os procedimentos que deverão ser seguidos pelo Grupo Rio Bravo para a contratação de distribuidores externos.

c) Procedimento para Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”)

Não obstante o disposto no item “Monitoramento do Passivo” acima, o Grupo Rio Bravo adota medidas de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com clientes enquadrados como PPE, em conformidade com a Instrução CVM nº 301.

d) Aprovação das Políticas e Procedimentos Internos

As políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de Lavagem de Dinheiro, devem ser aprovadas pelo Diretor da Área de Risco e *Compliance*.

Atualização dos dados

Uma reavaliação dos dados dos clientes deverá ser realizada periodicamente, quando da revisão cadastral.

Regulação Pertinente

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

b) Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012:

Alterou a Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

c) Carta-Circular nº 3.430, de 11 de fevereiro de 2010, do Banco Central do Brasil:

Esclarece aspectos relacionados à prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei no 9.613, de 3 de março de 1998.

d) Carta-Circular nº 3.542, de 12 de março de 2012, do Banco Central do Brasil:

Divulgou a relação das operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, passíveis de comunicação ao COAF.

e) Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, alterada pela Circular 3.654, de 27 de março de 2013 do Banco Central do Brasil:

Consolidou as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com o crime de Lavagem de Dinheiro.

f) Circular nº 3.517, de 7 de dezembro de 2010, do Banco Central do Brasil:

Alterou a Circular 3.461.

g) Decreto nº 2.799, de 8 de outubro de 1998:

Aprovou o Estatuto do COAF.

h) Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada:

Dispõe sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referente aos crimes de Lavagem de Dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Divulgação

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo está disponível para qualquer colaborador ou cliente na sede da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de Risco e *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

http://riobravo.com.br/RioBravo/Paginas/Risco_e_Compliance.aspx

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS**12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:**

Eu, Rafael Alves Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.309.958-80, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Fundamental Ltda., declaro:

- (a) não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- (b) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) não ter contra mim títulos levados a protesto;
- (g) nos últimos 5 (cinco) anos, não ter sofrido punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15

FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS LTDA. – GESTOR DE RECURSOS

- (h) nos últimos 5 (cinco) anos, não ter sido acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



Nome: Rafael Alves Rodrigues

Cargo: Diretor